



PUBLIQUE - SE, afixando - no mural dos

15/07/2019

A

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 20200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N° 060/2019, de 15 de julho de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N° 0207/2019, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROAD N° 050/2019, de 04 de junho de 2019, que designa comissão para avaliar os bens a serem recebidos em doação pela Fundação Guimarães Duque (FGD) para a UFERSA, através do Termo de Doação 07/2019 (processo n° 23091.006947/2019-28,);

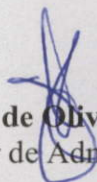
RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão, designada pela Portaria UFERSA/PROAD N° 050/2019, de 04 de junho de 2019, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único: A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à PROAD.

Art. 2° A Comissão em questão é composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), sob a presidência do primeiro.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2019.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração